

## Município do Seixal

Nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se público que foi aprovada a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 – Pinhal das Freiras e os respetivos termos de referência conforme aviso n.º 10296/2019, de 19 de junho, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116.

Foi estabelecido o prazo de trinta dias para o período de participação, contados decorridos cinco dias da publicação do citado aviso.

Seixal, 19 de junho de 2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Câmara Municipal do Seixal